



ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE
EM PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE AUDITORIAS ESPECIAIS

ITEM 24 DO ANEXO V DA RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
*Sem registro	-	-	-

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item 24 do Anexo V da Resolução TC nº 270/2024, que **não há registros de determinações emitidas pelo TCE/PE em processos de Prestação de Contas e Auditorias Especiais que tenham sido julgados e publicados nos últimos três anos (2022 a 2024).**

Declaro, ainda, de forma suplementar, que as prestações de Contas dos Exercícios 2014, 2015, 2016, 2018, 2019 e 2020 não foram formalizadas, e as dos exercícios financeiros 2017 (Processo TC nº 18100143-3) e 2021 (Processo TC nº 22100480-4), apesar de formalizadas e julgadas, não registraram determinações e/ou recomendações.

É o que declaro por ser a expressão da mais pura e lúdima verdade, nos termos das informações extraídas do sítio eletrônico do TCE/PE, acessível no link <https://www.tcepe.tc.br/internet/index.php/processos>.

Belém de Maria (PE), em 30 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE MANOEL
ALVES FILHO:09893072476

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MANOEL ALVES
FILHO:09893072476
Dados: 2024.12.30 18:30:52 -03'00'

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA